



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº56/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2025

Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

O Colegiado do Curso **Técnico em Enfermagem Subsequente**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha da coordenação de curso com base na Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014.

1. Da vaga

Uma vaga para o cargo de Coordenador (a) do Curso Técnico em Enfermagem.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

2.1 A inscrição dos (as) candidatos (as) dar-se-á no **período de 16 e 17 de abril de 2025**.

2.2 Os docentes interessados em concorrer ao cargo de Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem deverão realizar sua proposição de candidatura através do preenchimento da ficha de inscrição constante no anexo I e envio para o e-mail de representante da comissão eleitoral: larissa.martins@muz.ifsuldeminas.edu.br no período de 16 e 17 de abril de 2025. No título do e-mail deve constar "INSCRIÇÃO COORDENAÇÃO ENFERMAGEM".

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 Conforme **portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** poderão ser candidatos (as) à coordenação os (as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- II. ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2 Os (as) candidatos (as) à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o item 2 deste edital.

3.3 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos (as), notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o(a) candidato (a) único automaticamente eleito.

3.4 Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o (a) coordenador (a) de curso, mediante consulta do colegiado.

4. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado até o dia **22 de abril de 2025** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

Recursos verifiquem o item 9.3.

5. Dia, Horário e Local de Votação.

O processo de eleição para Coordenação do Curso de Curso Técnico em Enfermagem acontecerá no dia **25 de abril de 2025**, das 7h00min às 22h00min, de forma on-line, por um formulário, encaminhado por e-mail por representante da Comissão Eleitoral.

6. Dos Eleitores

6.1 De acordo com a **Portaria nº 13/2019** -MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2 O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3 O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.4 Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5 O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6 Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7 Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso.

6.8 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1 Será considerado (a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos.

7.2 Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador(a) o(a) candidato (a) com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele(a) de maior idade.

8. Homologação do resultado

8.1 A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir de **28 de abril de 2025**.

8.2 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **30 de abril de 2025**.

8.3 Recurso verifiquem o item 9.3 .

9. Das disposições gerais

9.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, conforme PORTARIA Nº67/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 08 de abril de 2025.

9.2 No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

9.3 Os prazos para os diferentes recursos serão de no máximo 24 horas, a contar da data da publicação de cada um dos itens, respectivamente, conforme cronograma. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail de representante da comissão eleitoral: larissa.martins@muz.ifsuldeminas.edu.br com o Anexo II devidamente preenchido. No título do e-mail deve constar: RECURSO ELEIÇÃO ENFERMAGEM.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

9.5 Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.6 Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

10. Cronograma:

Período	Ação	Local	Horário
De 16 a 17/04/2025	Proposição de Inscrições	Envio de Anexo I via e-mail de representante da Comissão Eleitoral	Até dia 17/04/2025 às 21h
22/04/2025	Homologação das Inscrições	No site do Campus	Até as 17h
23/04/2025	Prazo para recursos das inscrições	Envio de Anexo II via e-mail de representante da Comissão Eleitoral	
24/04/2025	Resultados dos Recursos das Inscrições	No site do Campus	À partir das 14h

25/04/2025	Votação	Online, via email	Das 7h às 22h
À partir de 28/04/2025	Divulgação do resultado preliminar	No site do Campus	Até as 17h
24 horas após a divulgação do resultado preliminar	Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	E-mail aos membros da Comissão Eleitoral	Até as 12h
À partir de 30/04/2025	Homologação definitiva do resultado final da eleição	No site do Campus	Até as 17h

Muzambinho, 15 de abril de 2025

Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Larissa Sales Martins Baquião

Fabício dos Santos Ritá

Representante dos docentes

Marcelo Lopes Pereira

Representante dos TAEs

Gismara Goulart Bardi

Representante dos discentes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 56/2025

Eu (nome do candidato a coordenador)

, _____, matrícula SIAPE número

_____ me coloco à disposição para a candidatura da vaga de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem.

Muzambinho, ____ de abril de 2025.

Assinatura do Candidato à Coordenador

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 56/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome completo do candidato:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Vaga pretendida:	
Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:	

_____ , ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 15/04/2025 16:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544994

Código de Autenticação: 65d3ae973c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais